



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 717 / 2024

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a retirada de um poste instalado na calçada da rua Florida Paulista 348, Polvilho, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação do proprietário do imóvel, tendo em vista que o referido poste está instalado encontra-se dentro e não no passeio público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2024.

TARCÍSIO CARVALHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2233/2024

DATA / HORA
09/09/2024 15:57:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Setembro / 2024
Despacho: <i>Carvalho - re</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 175– GP

Cajamar, 25 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 714/2024 a 728/2024 e de 732/2024 a 742/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br